PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **169/03** Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 03 de Fevereiro de 2003.

EXMO. SR.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP

Senhor Presidente:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 3 0 4 2 – Dispõe sobre: DÁ DENOMINAÇÃO A VIA EXISTENTE QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 3 0 4 3 - Dispõe sobre: DÁ DENOMINAÇÃO A VIA EXISTENTE QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 3 0 4 2
(03 DE FEVEREIRO DE 2003)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A VIA EXISTENTE QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal Propositura, Nobres Vereadores, tem por objetivo, dar denominação à via existente, travessa da Estrada do Ajoá na altura do nº 1159, do lado esquerdo de quem do Bairro das Laranjeiras se dirige ao Bairro do Morro Grande, neste Município de Caieiras.

Assim expondo, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a presente matéria seja apreciada em regime de urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

AS COMISSÕES DE
S.S. em 04/02/03
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 3741/2003
(03 DE FEVEREIRO DE 2003)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A VIA EXISTENTE QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Prof. **NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada " **RUA MARIA DE ABREU MORAES",** a Via Existente, travessa da Estrada do Ajoá na altura do nº 1159, do lado esquerdo de quem do Bairro das Laranjeiras se dirige ao Bairro do Morro Grande, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Biografia da homenageada, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 03 de Fevereiro de 2003.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNIDOS VENCEREMOS
PRESIDENTE

ma/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3741/2003
(03 de Fevereiro de 2.003)

BIOGRAFIA DE MARIA DE ABREU MORAES

MARIA DE ABREU MORAES nasceu no dia 10 de Dezembro de 1908, vindo a falecer no dia 17 de Dezembro de 1972, por problemas cardíacos.

Filha de Caetano José de Abreu e Adelaide Abreu Fagundes, viveu a maior parte de sua vida ao lado de João Xavier de Moraes, com quem era casada e domiciliada à Estrada do Ajoá, antigo Sítio do Ajoá, no Bairro das Laranjeiras, em uma casa até hoje conservada por um dos seis filhos por ela criados e educados.

Foi braço direito de "João Carola" (nome com o qual era mais conhecido o Sr. João), como por exemplo nas reivindicações junto à Prefeitura para conseguir melhorias para o Bairro, como a primeira Rede de Energia Elétrica de alta tensão de Caieiras até a propriedade de Paulo Cândido da Silva (Paulo Major); também teve papel fundamental no desenvolvimento sócio-econômico da região ao auxiliar na construção da primeira olaria do Bairro, um depósito de lenha e posteriormente quase ao final de sua vida, a criação dos loteamentos Vila Maria (em 1966) e Vila Industrial (em 1970), que foram os primeiros da região.

A mais importante realização de Dona Maria foi ter conquistado de forma singela o respeito e admiração de todas as pessoas que a conheciam e ter deixado a elas boas lembranças e muita saudade.

* * *

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº. 3.741/2003, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após a leitura em plenário, veio a estas comissões permanentes o projeto de lei em epígrafe.

À unanimidade entendemos que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como segue:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Quanto aos assuntos relacionados com as finanças e orçamento, igualmente nenhum empecilho para a aprovação.

Desta forma, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto 3741/2003.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2003.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : CLEBER FURLAN

RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO

MEMBRO: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

(continuação parecer conjunto com. Justiça e redação, finanças e orçamento pl. 3741/2003)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JOÃO ALVES FERREIRA

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: PAULO ROBERTO ÓZIO